

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (em São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

[Confira aqui os horários do programa](#)

13 de novembro de 2018 - [Programa Sintonizado no Seguro](#)

A contratação do Seguro Garantia Judicial é indicada às empresas, privadas ou públicas, que possuam processos judiciais em trâmite no Judiciário. Opta-se pelo seguro quando, ao serem acionados judicialmente, as empresas necessitem ofertar garantias em juízo, deixando seu patrimônio livre de ônus no decorrer dos processos judiciais.

O seguro é firmado entre o tomador, que é a empresa contratante do seguro; o segurado, que tem direito a receber o valor do seguro em caso de decisão judicial favorável e o garantidor, que é a seguradora e responsável pela realização do depósito judicial.

Fonte: [CNSeg](#), em 13.11.2018.